

PORTARIA Nº 439

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 5 do corrente mês,

R E S O L V E:

Ratificar o ato do Dr. Juiz Eleitoral da 66ª zona, com sede em SANTA HELENA DE GOIÁS, que designou o Sr. HERMÍNIO DA PAIVA CABRAL, Tabelião do 2º Ofício da Comarca de Santa Helena de Goiás, para substituir a Srª. ARMESINDA VIEIRA FERREIRA, Escrivã Eleitoral da referida Comarca, até o término das eleições de 3 de outubro próximo, por motivo de seu impedimento legal.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8 dias do mês de setembro de 1.960.


(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
5/10/60
Armesinda*